



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**Edital BAP nº. 01/2024 - Homologação do resultado final da candidatura
ao cargo de Coordenador e Vice coordenador do Curso de Bacharelado
em Administração Pública a Distância**

A Comissão para consulta eleitoral para os cargos de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Bacharelado em Administração Pública a Distância, Prof. James Batista Vieira, presidente da Comissão, Ana Patrícia de Oliveira Silva, representante técnica administrativa, Mateus Sampaio Maranhão, representante discente, no termos da Portaria CADAP/CCSA/UFPB 001/2024 e do Edital BAP nº 01/2024, que regulamenta a consulta acima referida, após análise da documentação acostada, em anexo, para tal fim, resolve:

Homologar o resultado da consulta acima referida, indicando como vencedora a Chapa 1, única chapa inscrita, composta pelas docentes Carla Calixto da Silva, ao cargo de Coordenadora e Juliana Fernandes Moreira, ao cargo de Vice Coordenadora do Curso de Bacharelado em Administração Pública a Distância, gestão 2024-2026, com a votação abaixo discriminada:

Candidatura 01	Chapa 1
Grupo de Eleitores	Válidos
Eleitores	10
Total de votos da candidatura	10
Total absoluto de votos	10,000

João Pessoa, 13 de maio de 2024.

COMISSÃO ELEITORAL



Eleição: Eleição para Coordenação do Curso de Bacharelado em Administração Pública

Cargo Coordenadora

Candidatura 01 - Carla Calixto da Silva (coordenadora) e Juliana Fernandes Moreira (vice-coordenadora)

Grupo de Eleitores

Eleitores

Válidos

10

Total de Votos da Candidatura:

10

TOTAL ABSOLUTO DE VOTOS:

10,000

Total de Votos do Cargo:

Válidos	Branco	Nulos
10	0	0

Total de Votos da Eleição:

Válidos	Branco	Nulos
10	0	0

Resultado gerado pelo SIGEleição de acordo com as regras de apuração configuradas. Esse resultado será oficial apenas depois da chancela da comissão eleitoral.

O SIGEleição não possui regras de desempate. Em caso de empate, todas as candidaturas empatadas serão consideradas vencedoras. Cabe à comissão eleitoral decidir como se dará o desempate